



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara de Vereadores de Teutônia

APROVADO POR
UNANIMIDADE
05.1.2017

INDICAÇÃO Nº 001/2017

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

a) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação que através do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Cultura, seja estudado a possibilidade de implantação de uma Praça de Lazer e de Esportes, com academia popular, na Rua do Parque, Bairro Canabarro.

JUSTIFICATIVA

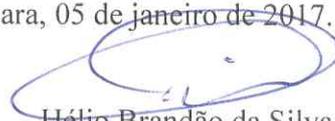
É uma reivindicação dos moradores para promoção do lazer e da saúde da comunidade.

b) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação que através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, setor de trânsito, seja estudada a possibilidade da Rua Lucildo Schaffer deixar de ser mão única, e ter o tráfego nos dois sentidos.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos moradores, da comunidade de Teutônia, e todos que utilizam aquela rua para sua locomoção no trânsito.

Sala de Sessões Câmara, 05 de janeiro de 2017.


Hélio Brandão da Silva
Vereador





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara de Vereadores de Teutônia

INDICAÇÃO Nº 013/2017

APROVADA
R. R. 17

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

a) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação que através do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, seja estudada a possibilidade de capeamento asfáltico na Rua 17 de Junho – nas duas calçadas padronizadas dos dois lados da rua, até as imediações da Rodoviária em Canabarro.

JUSTIFICATIVA

a) É uma reivindicação dos moradores da localidade, bem como dos munícipes da cidade, visto que aquele local é um dos principais acessos ao Bairro Canabarro.

Sala de Sessões Câmara, 02 de janeiro de 2017.

Hélio Brandão da Silva
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara de Vereadores de Teutônia

INDICAÇÃO Nº 015/2017

02.02.2017

APROVADA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

a) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação que através do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, seja estudada a possibilidade de capeamento asfáltico na Rua 86, no Bairro Canabarro.

JUSTIFICATIVA

a) é uma reivindicação dos moradores. Bem como dos demais munícipes que transitam no local.

Marcos Aurélio Borges de Quadros
Presidente.....

Sala de Sessões Câmara, 02 de janeiro de 2017.

Cláudio Paniz.....
Vice-presidente

Hélio Brandão da Silva
Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara de Vereadores de Teutônia

Câmara de Vereadores de Teutônia
Data: 09.02.2017
APROVADO
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 018/2017

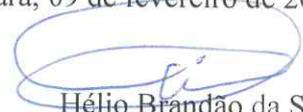
Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

a) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação que através do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, seja estudada a possibilidade de uma rótula fechada ou um trevo que dá acesso a empresa Concretos Brandão e Postos Qualit, bem como naquelas imediações.

JUSTIFICATIVA

a) É uma reivindicação das empresas, bem como dos munícipes da cidade, visto que aquele local é que beneficiará o trânsito no local, bem como dará mais segurança a quem por ali trafega.

Sala de Sessões Câmara, 09 de fevereiro de 2017.


Hélio Brandão da Silva
Vereador





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara de Vereadores de Teutônia

30-03-2017
APROVADA

INDICAÇÃO Nº 033/2017

Câmara de Vereadores de Teutônia

Marcos Aurélio Borges de Quadros
Presidente

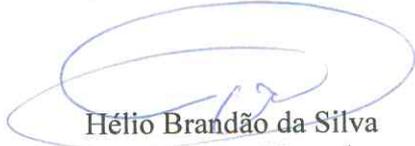
Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

- a) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação que através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes seja estudado a possibilidade de realizar uma travessia elevada com passagem de pedestres na Rua Tiradentes, tendo como referência as proximidades da Pillar Materiais de Construção no Bairro Canabarro.
- b) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação que através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes seja estudado a possibilidade de realizar o capeamento asfáltico na Rua Guilherme Schneider Sobrinho, como referência do início da Rua 17 de Junho até o Supermercado Languiru no Bairro Canabarro.

JUSTIFICATIVA

- a) É uma reivindicação dos moradores da localidade com o objetivo de reforçar a segurança no local.
- b) Visando a melhoria do trecho, a pedido da comunidade que reside nas proximidades e também dos munícipes.

Sala de Sessões Câmara, 30 de Março de 2017.


Hélio Brandão da Silva
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 048/2017

13-4-17
APROVADO

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!



a) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, que seja estude a possibilidade de disponibilizar 4 (quatro), banheiros químicos móveis, próximo à “Bier Haus”, na Avenida 1 Leste, Bairro Centro Administrativo.

JUSTIFICATIVA

a) O referido local reúne vários jovens do nosso município durante os finais de semana para lazer, com o intuito de manter os jovens no município durante os finais de semana, o pedido se justifica para dar maior conforto aos frequentadores do local, visto que não há banheiros públicos próximos.

Sala de Sessões Câmara, 13 de abril de 2017.


Hélio Brandão
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
TEUTÔNIA

27-04-2017

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 053/2017

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

- a) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação que através da Secretaria Municipal da Fazenda, que volte a repassar imediatamente o valor integral do benefício concedido pela Lei Municipal 2.940/08, aprovado por essa casa à empresa BEIRA-RIO S/A.
- a) **Justificativa:** O pedido se justifica para que a empresa não discuta o valor judicialmente baseado na decisão judicial que obriga o município a fazer o repasse na íntegra para a empresa A. GRINGS S/A.

Sala de Sessões da Câmara, 26 de abril de 2017.

Hélio Brandão da Silva
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

Protocolo da Câmara de Vereadores de Teutônia
Data: 22-6-2017
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 072/17

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

a) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através da Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, estude a possibilidade de revitalizar a Praça da Rua João Alberto Fähler, bem como o conserto da iluminação da referida praça

JUSTIFICATIVA

a) É uma solicitação dos moradores próximos e frequentadores da praça para que ela ofereça mais segurança e comodidade à população.

Sala de Sessões da Câmara, 19 de junho de 2017.

Hélio Brandão da Silva
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA
RECEBI EM 19 de junho de 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 094/2017

38 2017
Aprovado por unanimidade

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Câmara de Vereadores de Teutônia
Marcos Aurélio Borges de Quadros
Presidente

- a) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação que através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, seja estudada a possibilidade de implantar um semáforo na Rua Dom Pedro II, esquina com Rua Arnaldo Krug, no Bairro Canabarro.
- a) **Justificativa:** É um pedido de usuários do trecho, devido a grande circulação de veículos nos horários de pico. Próximo do referido local, estão instalados o Posto de Saúde do Bairro Canabarro, a escola IECEG, e empresas de grande porte a exemplo da Beira-Rio S/A, o que aumenta muito o tráfego de veículos em determinados horários, e o semáforo ordenaria a passagem de veículos e pedestres, proporcionando mais segurança aos usuários do local

Sala de Sessões Câmara, 03 de agosto de 2017.

Hélio Brandão da Silva
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
TEUTÔNIA

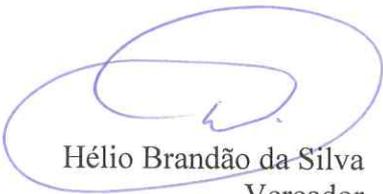
INDICAÇÃO Nº 126/2017

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

- a) Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação que através da Secretaria Municipal Obras, Viação e Transportes, seja estudada a possibilidade de remover o cordão de divisão das pistas, em frente à Câmara de Vereadores de Teutônia, na Avenida 1 Leste, para continuidade da faixa de segurança.

Justificativa: É um pedido da população, pois o cordão do meio da pista impossibilita a passagem de cadeirantes pela faixa de pedestres.

Sala de Sessões Câmara, 26 de outubro de 2017.



Hélio Brandão da Silva
Vereador